

São empresas que **prestarão serviços nas dependências da Suzano e estarão sob a responsabilidade de uma empresa contratada** pela Suzano e **devem atender aos mesmos requisitos da empresa contratada** diretamente pelo Cliente.

[Clique aqui](#) e saiba como **solicitar o login e senha** para acesso ao portal da Destra.

Os **documentos dos funcionários das subcontratadas** devem ser inseridos no portal da Destra através do login relacionado ao **CNPJ da empresa que possuem contrato em CTPS**.

Limite de subcontratações:



A contratada da Suzano pode subcontratar quantas empresas forem necessárias, porém sua subcontratada não poderá subcontratar outra empresa. Ou seja, **somente a contratada da Suzano pode subcontratar** outras empresas.

Além da **documentação básica descrita abaixo**, a subcontratada deverá apresentar também o **Termo de responsabilidade para execução de serviços por empresas subcontratadas** devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa contratada diretamente pelo cliente.

[Clique aqui](#) para saber onde encontrar o modelo deste documento para download. Ele deve ser enviado através do menu “**Documento Empresa**” do portal.

Da empresa:

- Documentos sociais e de segurança, como **Cartão de CNPJ e PGR e PCMSO** completos e vigentes

Dos sócios: *(somente quando há necessidade de liberação de acesso para estes)*

- Contrato Social e alterações contratuais (se houver)
- Atestado de saúde ocupacional (ASO) vigente e com aptidão ao trabalho
- Ficha de EPIs atualizada + Declaração de orientação sobre o uso adequado, guarda e conservação ou evidência de treinamento;

Dos empregados:

- Ficha de registro atualizada
- Contrato individual de trabalho atualizado
- Atestado de saúde ocupacional (ASO) vigente e com aptidão ao trabalho
- Ordem de Serviço conforme NR-01
- Ficha de EPIs atualizada + Declaração de orientação sobre o uso adequado, guarda e conservação ou evidência de treinamento

Em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, caso o fornecedor faça o upload de documentos desnecessários, a Plataforma Destra poderá **excluir** esses documentos integralmente. Além disso, a plataforma exigirá que o fornecedor faça o upload apenas dos documentos dos colaboradores que efetivamente prestam serviços para a Suzano, ocultando os campos relacionados aos colaboradores que não prestam serviços, a fim de garantir a minimização dos dados e o tratamento adequado das informações.



Outros documentos serão solicitados dependendo da função ou atividade que o colaborador for exercer. Para consultar os **documentos necessários para essas funções e/ou atividades específicas**, consulte o **quadro de documentos complementares** do procedimento do cliente.

Como preencher o Termo de responsabilidade para execução de serviços por empresas subcontratadas:

I.I - Indicar a(s) Unidade(s) da Suzano

II - Contratada: Empresa que possui pedido (Zdacs) com a Suzano. Atenção esse número deve estar coerente com o informado no termo de liberação

III - Contratante: Empresa que vai executar as atividades

IV - Descrever o serviço a ser executado

V - Preencher o número do pedido (Zdacs) com a Suzano. Atenção esse número deve estar coerente com o informado no termo de liberação

VI - Indicar se o serviço é SPOT ou Liberação Fixa

VII - Indicar o período no qual a Subcontratada deverá ter acesso as dependências da Suzano

ATENÇÃO

- Não excluir as cláusulas do termo
- Inserir cidade e data no termo
- Inserir Nome completo e CPF de quem está assinando o termo
- Matriz e filial: O CNPJ da subcontratada descrita no termo, deve ser o mesmo CNPJ do registro do colaborador



IMPORTANTE! É de responsabilidade da empresa fazer o **acompanhamento do processo de liberação de acesso dos seus colaboradores, garantindo a manutenção na documentação e nos requisitos do processo**. Para isso, a empresa poderá se utilizar das **notificações automáticas enviadas pelo sistema da Destra e/ou através de consultas no portal da Destra**.

[Clique aqui](#) e saiba **como consultar as informações de liberação de acesso** o portal da Destra.